

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

1. Relatório

Foram encaminhado para esta Comissão Permanente Parecer Prévio nº 80/2023-SSC e relatório do Tribunal de Contas do Estado do Piauí processo nº TC/020227/2021, cujo objeto é a prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí (exercício financeiro de 2021, de 01/01/2021 a 31/12/2021, do Prefeito Cláudio Pereira dos Santos).

2. Análise

Conforme regimento interno desta Casa é de competência desta Comissão manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre proposta orçamentária as diretrizes, plano plurianual e o processo referente às contas do Município, este acompanhamento do parecer prévio correspondente.

Reunidos os membros desta Comissão presentes os Vereadores: Valter Gonçalves dos Santos, Erivaldo Clementino da Silva e Luiz da Rocha Soares Filho.

Passemos a referida manifestação

Destaque-se que não houve qualquer pedido por escrito de nenhum dos vereadores solicitando informações sobre itens determinados da prestação de contas.

Analisando a prestação de contas 2021, de 01/01/2021 a 31/12/2021, gestão do Prefeito Cláudio Pereira dos Santos, sob o ponto de vista das matérias de competência desta Comissão não há nenhuma irregularidade votando esta comissão pela aprovação das contas em julgamento.

3. Da Conclusão


Ante o exposto, nos termos do Parecer acima, a prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, encontra-se em conformidade nas matérias de competência desta comissão, assim exarando voto pela sua aprovação.

Esta Comissão Permanente encaminha a já citada prestação de contas com seu parecer á Mesa Diretora, bem como o Projeto de Decreto Legislativo para votação em plenário.

Pajeú do Piauí, 06 de Outubro de 2023.

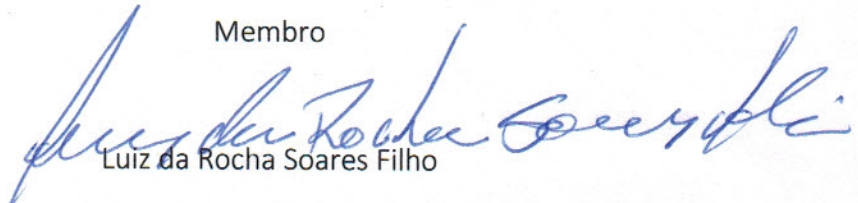
  
Valter Gonçalves dos Santos

Presidente

  
Erivaldo Clementino da Silva

Erivaldo Clementino da Silva

Membro

  
Luiz da Rocha Soares Filho

membro